

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000017168-6
INTERESSADO COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
ASSUNTO Concurso Público para outorga de delegações de cartório de Notas e de Registros.

Decisão Nº 4758 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADM DG

Trata-se de contratação de instituição para organização e realização de concurso público, com vistas ao provimento por ingresso e por remoção, na titularidade dos serviços notariais e de registro vagos no Estado do Tocantins, de acordo com especificações estabelecidas no Projeto Básico apresentado pela Coordenação de Gestão Estratégica - COGES.

TTendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1543/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa desta Diretoria Geral ASJUADM (evento 4009722), ante a comprovada disponibilidade orçamentária (evento 3932246), acolho a sugestão apresentada pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 73353/2021 (evento 4010117), e **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, visando à contratação do INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESSES para organização e realização de concurso, com vistas ao provimento por ingresso e por remoção, de titularidade dos serviços notariais e de registro vagos no Estado do Tocantins, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, no valor estimado de R\$ 899.591,00 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e um reais), conforme Proposta no evento 3876531. oportunidade na qual APROVO a nova Minuta Contratual do evento 4000842.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **ASPRE** para a publicação desta decisão;
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e,
3. **DCC** para a elaboração do instrumento contratual, coleta das assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 11/11/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4010149** e o código CRC **CEB9EFDB**.